



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 81ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às catorze horas e dezessete minutos, no Campus da Liberdade, em Redenção/CE, mediante prévia convocação, realizou-se a 81ª sessão ordinária do Conselho Universitário (Consuni), sob a Presidência do Senhor Reitor, **Roque do Nascimento Albuquerque**, e com a presença dos seguintes conselheiros: **Cláudia Ramos Carioca** (Vice-Reitoria), **Thiago Moura de Araújo** (Diretor do Instituto de Ciências da Saúde); **Maria Cristiane Martins de Souza** (Diretora do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável); **Michel Lopes Grangeiro** (Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza); **Patrício Carneiro Araújo** (Vice-Diretor do Instituto de Humanidades); **Pedro Acosta Leyva** (Diretor do Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês), presente por videoconferência; **Mírian Sumica Carneiro Reis** (Diretora do Campus dos Malês), presente por videoconferência; **Antônio Carlos da Silva Barros** (Vice-Diretor do Instituto de Educação a Distância); **Emanuella Silva Joventino Melo** (representante docente do Instituto de Ciências da Saúde); **Ana Paula Rabelo e Silva** (representante docente do Instituto de Linguagens e Literaturas); **Vicente Araújo Silva Filho** e **Jocélia Maria de Oliveira Melo** (representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação), presentes por videoconferência; **Jorge Fernando Lodna** e **Mirian Brito da Penha**, presente por videoconferência, (representantes Discente). Ausências justificadas: Léia Cruz de Menezes Rodrigues (Diretora do Instituto de Linguagens e Literaturas); José Weyne de Freitas Sousa e Sâmia Nagib Maluf (respectivamente, titular e suplente da direção do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas); Lucas Nunes da Luz e Maria Ivanilda de Aguiar (respectivamente, titular e suplente da direção do Instituto de Desenvolvimento Rural); Susana Churka Blum e Silas Prímola Gomes (respectivamente, titular e suplente, representantes docente do Instituto de Desenvolvimento Rural); Maria Josélia Gomes dos Santos (representante Discente). Conselheiros ausentes: João Coêlho da Silva Neto (representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas); e Mara Rita Duarte de Oliveira (representante docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza). Encontra-se vago: um assento para a representação docente do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável; um assento para a representação docente do Instituto de Humanidades; um assento para a representação docente do Instituto de Humanidades e Letras dos Malês; cinco assentos para representantes da categoria Docente; três assentos para representantes da categoria dos servidores Técnico-Administrativos em Educação; e dois assentos para representantes da categoria discente. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo quórum regulamentar, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. A seguir, solicitou a anuência do Plenário para que os servidores Gleydson Rodrigues Santos (Diretor do Sistema de Bibliotecas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab)) e Maira Cristina Amorim (Auditora Interna) participassem da sessão na condição de convidados, com direito a voz, mas não a voto, a fim de auxiliar na relatoria dos pontos de pauta II, III e IV, de acordo com as competências das respectivas unidades. Na sequência, desejou boas-vindas aos novos Conselheiros: Sâmia Nagib Maluf, no segundo mandato como Vice-Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA); Emanuella Silva Joventino Melo e Juliana Jales de Holanda Celestino, respectivamente, titular e suplente, representantes docente do Instituto de Ciências da Saúde; e Antônio Carlos da Silva Barros, Diretor Interino do Instituto de Educação a Distância. A seguir, o Senhor Presidente apresentou os itens da pauta encaminhada previamente aos Conselheiros. Não havendo manifestação, a Presidência colocou a pauta em votação, sendo aprovada por unanimidade. **II. APROVAÇÃO DA ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO.** O Senhor Presidente, após informar que fora enviada previamente aos Conselheiros a ata da 80ª sessão ordinária do Consuni, submeteu-a a discussão do Plenário. Não havendo manifestação, e com a anuência dos presentes, o Senhor Presidente colocou a ata em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **III. ORDEM DO DIA. Expedientes. 1. Revogação de atos normativos para adequação ao disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Processo**

nº 23282.008107/2021-15. Relatoria: Jocélia Maria de Oliveira Melo. O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra à Relatora, que apresentou seu Parecer, o qual foi favorável à revogação da Resolução nº 034/2013, de 12 de dezembro de 2013, que aprovou o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Ciência e Tecnologia, Bacharelado Interdisciplinar da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) – Campus da Liberdade. Não havendo manifestação, e com a anuência dos presentes, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **2. Proposta de Resolução que dispõe sobre as normas que disciplinam as atividades comuns aos vários setores e serviços integrantes da estrutura organizacional do Sistema de Bibliotecas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Processo nº 23282.008445/2021-57. Relatoria: Thiago Moura de Araújo.** O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou à palavra ao Relator, que apresentou seu Parecer, o qual foi favorável à aprovação do normativo proposto, com os seguintes destaques: 1) revisão do art. 4º, onde afirma não haver salas de estudo coletivo, pois na biblioteca do campus das Auroras tem salas reservadas que podem ser usadas para estudo coletivo; 2) deslocamento do art. 42, que dispõe sobre os serviços prestados pela biblioteca, para o início da Resolução; e 3) inclusão no art. 51 da possibilidade de doação de pertences de objetos esquecidos e não resgatados em até 90 dias. O convidado Gleydson Rodrigues Santos manifestou anuência e concordância com as observações prestadas no Parecer e propôs que no art. 51 fosse mantido o descarte e acrescentada a possibilidade de doação dos pertences esquecidos na biblioteca. O Senhor Presidente colocou a matéria em votação, assim como os destaques, propondo que, no caso do art. 51 deverá ser mantido o descarte dos pertences esquecidos e acrescentada a possibilidade de doação. A matéria, assim como os destaques, foram aprovados por unanimidade. **3. Proposta de Resolução que aprova o Regimento que dispõe sobre a regulamentação do Sistema de Bibliotecas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Processo nº 23282.008446/2021-00. Relatoria: Maria Cristiane Martins de Souza.** O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra à Relatora, que manifestou Parecer favorável ao normativo proposto. Não havendo manifestação, e com a anuência dos presentes, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **4. Proposta de Resolução que aprova o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2023 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Processo nº 23282.017107/2022-97. Relatoria: Léia Cruz de Menezes Rodrigues.** O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra à Cláudia Ramos Carioca, Relatora ad hoc, que apresentou o Parecer da Conselheira Léia Cruz de Menezes Rodrigues, o qual foi favorável à aprovação da matéria proposta, desde que houvesse uma revisão da escrita do documento e as adequações de conteúdo e forma apontados no Parecer, se essas fossem entendidas pelos Conselheiros como necessárias. Quanto aos destaques indicados pela Relatora em seu Parecer, a convidada Maira Cristina Amorim explicou que: a) destaque 1: concordava com a necessidade de atualização tempestiva do site da Instituição, assim como com a indicação dos cursos que estão temporariamente sem turmas no Plano da Auditoria Interna (PAINT), se esse fosse o entendimento dos Conselheiros; O Senhor Presidente informou entender não haver a necessidade desta ação de indicar que os cursos estão temporariamente sem turma no PAINT; b) destaque 2: quanto ao orçamento para cursos, informou serem capacitações previstas, com valores estimados, a fim de que houvesse orçamento para que a auditoria se capacite, todavia, ponderou que não há como prever o custo efetivo; quanto à quantidade de participantes nas "capacitações relativas aos temas auditados, integridade, PGMQ, prevenção de fraude e corrupção", indicou que irá alterar a quantidade de dois para um; quanto ao recurso apresentado, ponderou que se trata de uma reserva para a auditoria, que poderá também ser utilizado para uma visita ao Campus de São Francisco do Conde, destacando a importância de uma visita, que até então nunca ocorreu; pontuou a limitação da Instrução Normativa da Controladoria Geral da União (CGU) nº 5/2021, de 27 de agosto de 2021, que trata de regramento geral, em prever algo tão específico, quanto à visita a um campus fora de sede; todavia, ponderou que, caso seja do entendimento do Plenário, poderá incluir orçamento que preveja essa viagem ao Campus de São Francisco do Conde. O Senhor Presidente considerou não haver necessidade dessa indicação orçamentária, pois, caso seja necessária a viagem ao Campus de São Francisco do Conde, esta poderá ser realizada sem que haja essa previsão no PAINT, o que foi corroborado pela Conselheira Mírian Sumica Carneiro Reis; c) destaque 3: quanto ao detalhamento do Projeto de Lei Orçamentário Anual (PLOA), indicou que o documento é utilizado para fazer a matriz de risco, que é um documento de auditoria, que precisa seguir normas e técnicas específicas; socializou que em conversa com o Pró-Reitor

de Planejamento, Orçamento e Gestão (Proplan), o senhor Antonio Célio Ferreira dos Santos, foi aventada a possibilidade de criação de uma cartilha de orçamento no setor competente; d) destaque 4: quanto à tabela constante no Plano de Auditoria Interna (PAINT), destacou que o documento segue o padrão da CGU, e acrescentou que a referida Instituição também utiliza o Sistema e-AUD, que utiliza as informações constantes na planilha, o que impossibilita sua alteração; quanto à lógica do documento, informou que este segue padrões específicos de auditoria; quanto às atividades propostas, informou que segue a matriz de risco, e está em conformidade com o disposto na Instrução Normativa da Controladoria Geral da União (CGU) nº 5/2021, de 27 de agosto de 2021, e acrescentou que o PAINT 2023 da Unilab já foi aprovado pela CGU; e) destaque 5: quanto à revisão textual, informou que será realizada. Sobre a atividade de análise de carga-horária docente realizada pela Auditoria Interna em 2022, a Chefe de Auditoria Interna explicou que, apesar de não estar como uma ação, todas as recomendações são monitoradas pela auditoria. A Conselheira Ana Paula Rabelo e Silva destacou a importância da retomada de diálogo entre os setores da Universidade; indicou a necessidade de uma unidade que disponha de profissionais técnicos habilitados, na qual haja o armazenamento de informações institucionais atualizadas, que possam ser compartilhadas entre os setores e sugeriu que houvesse a previsão de ao menos uma visita mensal ao Campus de São Francisco do Conde. A convidada Maira Cristina Amorim informou que, apesar de não ter sido realizada visita presencial, o Campus dos Malês recebe demandas de auditoria. O Senhor Presidente informou que o site da Universidade é o espaço onde são inseridas as informações institucionais; destacou o déficit de profissionais da área de tecnologia da informação e a dificuldade de provimento das vagas; e socializou que a Universidade recebeu as felicitações da Controladora Geral da União, dado o progresso nas áreas de governança, integridade e transparência. Após ampla manifestação, e com a anuência dos presentes, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, considerando o destaque 2, ou seja, alteração na quantidade de participantes de dois para um nas "capacitações relativas aos temas auditados, integridade, PGMQ, prevenção de fraude e corrupção", sem inclusão de orçamento específico para visita ao Campus de São Francisco do Conde; e o destaque 5, revisão textual. Quanto ao destaque 1, pontuou a importância, porém, indicou que a demanda fosse encaminhada ao setor competente. O Senhor Presidente colocou a matéria em votação, assim como os destaques, os quais foram aprovados por unanimidade. O Senhor Presidente agradeceu à Auditoria Interna e à Secretaria de Governança, Integridade e Transparência pelo trabalho que vem sendo realizado, dado o reconhecimento da Controladora Geral da União.

5. Proposta de Resolução que estabelece as diretrizes de internacionalização da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Processo nº 23282.406182/2020-67. Relatoria: Cláudia Ramos Carioca. O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra à Relatora, Cláudia Ramos Carioca, que apresentou seu Parecer, o qual foi favorável à aprovação do pleito. O Conselheiro Thiago Moura de Araújo, com base no disposto no art. 5º "Caberá às unidades acadêmicas, em conjunto com a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Proppg) e a Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (Prointer), estabelecer os parâmetros para a internacionalização de currículos, revalidação de diplomas e dupla diplomação, por meio de Resolução específica", indagou o porquê do fluxo iniciar nas Unidades Acadêmicas, uma vez que é um plano da Universidade e que deveria iniciar na (Prograd) e na (Proppg), que conhecem a realidade, tem a interlocução com os países parceiros e a memória das resoluções, e destacou a necessidade dos diretores dos Institutos participarem das missões internacionais, para conhecerem a realidade dos países parceiros. A Relatora explicou que: i) o fluxo considera que cada Unidade Acadêmica tem em seu cômputo de Projetos Pedagógicos dos Cursos uma parte relacionada à internacionalização e ponderou que, caberá à Unidade Acadêmica decidir pela adesão à mobilidade acadêmica, de acordo com a proposta do curso; ii) quanto à propositura das ações que envolvem a internacionalização, estas serão direcionadas por meio de diretrizes, que serão regulamentadas por meio de normativos específicos; iii) a partir da institucionalização da matéria em discussão, os Institutos passarão a ser procurados, a fim de saber sobre o interesse em participar da ação; e iv) corrobora com a sugestão de que os diretores devem participar das missões internacionais. O Senhor Presidente explicou que este ano foi a primeira vez que os pró-reitores participaram das missões internacionais e que posteriormente serão incluídos os diretores dos Institutos e os coordenadores. O Conselheiro Patrício Araújo Carneiro corroborou com as ponderações do Conselheiro Thiago Moura de Araújo, indagou sobre quais os critérios das comunicações com os Institutos, dadas as especificidades das unidades acadêmicas e dos interesses dos países parceiros, e demonstrou o interesse do Instituto de Humanidades em participar da ação. O Senhor

Presidente explicou que no diálogo com os países, estes são informados sobre a mobilidade, a internacionalização e a necessidade da Universidade ser integrada dentro desse aspecto. A partir de então, os países parceiros apresentam as suas demandas, as quais são tratadas na Unilab no âmbito da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (Prointer), e caso haja interesse na execução de determinado projeto pela área competente, a formalização ocorrerá por meio de termo de cooperação. A Relatora destacou a importância da última missão internacional realizada, pois chegaram à conclusão de que os países parceiros não conheciam a Unilab e a missão possibilitou a apresentação da Universidade e de seu potencial, para que os países parceiros possam estabelecer o que pretendem receber da Unilab em relação ao ensino, à pesquisa e à extensão. A Relatora também pontuou que a ida dos pró-reitores aos países parceiros foi importante para que eles conhecessem a realidade dos estudantes que ingressam na Universidade, a fim de auxiliar os trabalhos em suas unidades e destacou a importância da execução da mobilidade a nível discente e docente, além de defender a necessidade da Universidade lutar pelo recurso da internacionalização. O Senhor Presidente corroborou com a manifestação da Relatora de que a Unilab não é conhecida pelos países parceiros, destacando a importância da missão internacional e explicou que no plano de orçamento da Universidade há uma rubrica destinada à internacionalização, todavia, com recurso sempre zerado, o que já foi questionado ao Ministério da Educação (MEC) e à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes). A Presidência também destacou que no ano de 2021 a Secretaria de Educação Superior (SESU) destinou um recurso de cento e sessenta mil reais, que custeou a viagem internacional e que este ano o recurso foi oriundo de uma emenda, no montante de trezentos mil reais. Após ampla manifestação, e com a anuência dos presentes, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **IV.**

COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS. A) A conselheira Ana Paula Rabelo Silva comunicou ao Plenário: i) o pesar da comunidade pelo falecimento do senhor Raimundo Carlos da Silva, conhecido como Pajé Barbosa, um dos candidatos a receber o certificado de Notório Saber em Artes, Ofícios e Cosmologias Tradicionais da Unilab, e indicou-o para receber a certificação póstuma; ii) que enquanto dirigente do Sindicato dos Docentes das Universidades Federais do Estado do Ceará (Adufc), acompanhada de outro indicado, esteve na Unilab para entrega de um documento ao Senhor Reitor, porém, não foram recebidos pela gestão pessoalmente, sendo o documento entregue via protocolo; iii) que os candidatos indicados ao título de Notório Saber em Artes, Ofícios e Cosmologias Tradicionais não receberam a certificação, que a informação é de que os processos estão parados, e sugeriu que a gestão dialogue com a comunidade, a fim de prestar os devidos esclarecimentos. B) O Conselheiro Patrício Carneiro Araújo: i) agradeceu as boas-vindas manifestadas na última sessão do Consuni, realizada no dia 11 de outubro de 2022, e destacou o privilégio e a importância que é fazer parte do Conselho; ii) comunicou que a gestão anterior do Instituto de Humanidades (IH) saiu da Unidade antes de findar o período eleitoral para nova gestão, não tendo sido feita a transição entre as direções, o que dificultou o encaminhamento das ações. Destacou o esforço da gestora Luma Nogueira de Andrade em encaminhar as demandas, diante de tantas dificuldades, e solicitou a sensibilidade de todos com relação a situação apresentada. O Conselheiro também falou que os servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAEs) que eram lotados no setor foram removidos antes da nova gestão assumir, e que não houve a lotação de novos servidores, o que tem gerado preocupação, pois, as duas funcionárias terceirizadas lotadas na unidade estão gestantes e próximas de sair de licença maternidade; iii) informou que o IH tinha oitenta e três códigos de vagas e atualmente estão caminhando para ter setenta e oito, pontuando compreender que há uma mobilidade de docentes própria do serviço público, porém, chamou à atenção para que haja uma preocupação na manutenção dos códigos de vagas; e iv) corroborou com a manifestação da Conselheira Ana Paula Rabelo e Silva com relação à certificação de Notório Saber em Artes, Ofícios e Cosmologias Tradicionais, acrescentando que, em conformidade com a Resolução Consepe/Unilab nº 53, de 11 de fevereiro de 2021, houve a propositura de quatro candidaturas, dentre elas, a do Pajé Barbosa, destacando a colaboração e disponibilidade deste com a Unilab desde sua implantação; ponderou quanto à burocracia que paralisou o encaminhamento das candidaturas, informando que os processos estavam com os pareceres necessários e pediu sensibilidade da gestão superior na resolução da situação, que está tendo repercussão negativa na sociedade civil. C) A Conselheira Mírian Sumica Carneiro Reis: i) fez uma retrospectiva a cerca do ano de 2022, enfatizando as incertezas, dificuldades e desafios enfrentados de forma geral, mas sobretudo no retorno pós-pandemia, porém, destacando que os desafios foram superados e a Universidade voltou a funcionar presencialmente; ii) corroborou com as manifestações anteriores relacionadas à certificação de Notório Saber em Artes, Ofícios e Cosmologias Tradicionais e

parabenizou a gestão da Unilab em ter conduzido o processo que culminou na regulamentação inovadora do Notório Saber; iii) rememorou a perda do estudante estrangeiro Dabana Victor Bedam, cujo nome significa resistência; e iv) declamou o poema "ano novo" de Mário Quintana. D) A Conselheira Cláudia Ramos Carioca: i) agradeceu à Conselheira Mírian Sumica Carneiro Reis por rememorar à inovação na criação do título Notório Saber no âmbito da Universidade e destacou a importância dos quatro indicados para receber o título, assim como o saber que estes detêm, que reflete na cultura, nas parcerias e na integração com a comunidade, em especial do Pajé Barbosa, uma vez que seu saber continuará sendo disseminado; ii) explicou que, considerando a Resolução Consepe/Unilab nº 53, de 11 de fevereiro de 2021, houve inobservância quanto ao fluxo processual, pois, a candidatura deveria acontecer por meio da entrega de um formulário ao setor competente; ocorre que o setor competente não recebeu o documento, mas confeccionou-o, e que as comissões foram portariadas antes da indicação dos candidatos, motivo pelo qual foi solicitada explicações a quem iniciou o processo; iii) informou que no dia 30 de novembro de 2022, a Adufc produziu uma notícia com informações inverídicas, sem assinatura, alegando que a Vice-Reitora da Unilab, no exercício da Reitoria, havia assinado pareceres contrários às indicações de Notório Saber, sendo que foi assinado um despacho, no qual não há contrariedade à decisão das comissões, e pediu a quem escreveu a notícia que reveja a fonte, ou que se retrate; iv) por fim, destacou o compromisso e seriedade com que a Unilab trata todos os processos, enfatizando que a demora em algumas tramitações relaciona-se à necessidade de maiores informações que embasem as decisões; asseverou que não darão encaminhamento aos processos que tenham equívocos, pois, prezam pela lisura e não incorrerão em conflito de interesse, nem em prevaricação e deixou a interlocução com a comunidade civil aberta, sinalizando que esta pode visualizar o processo, verificar as informações corretas, e não se ater somente a informações de terceiros, que podem não entregar a informação de forma fidedigna. O Senhor Presidente: i) destacou que o Pajé Barbosa é uma pessoa digna, e que lamenta pelo seu falecimento; ii) socializou que há a informação de que a então Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura havia indicado um candidato para concorrer ao título de Notório Saber, todavia, o documento do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) estava sem assinatura, e que, ao entrarem em contato com a servidora, por e-mail, esta informou que não tinha conhecimento, que não tinha produzido o documento e pediu que as devidas providências fossem tomadas, o que está sendo providenciado; iii) destacou que o processo não tramitou pela Câmara de Extensão, Arte e Cultura; iv) disse haver a informação de que as indicações tratam-se de projeto piloto, porém, não há autorização formal; v) destacou que o Notório Saber não está parado; vi) informou entender que as pessoas indicadas podem sim ter acesso ao reconhecimento pela comunidade, todavia, há de ser observada a lisura nos trâmites processuais na administração pública. A Conselheira Ana Paula Rabelo e Silva: i) realizou a leitura de mensagem disponibilizada por e-mail à comunidade acadêmica do Ceará e da Bahia, na qual consta o relato dos docentes da Unilab, membros das comissões de avaliação de mérito Notório Saber em Artes, Ofícios e Cosmologias Tradicionais na Unilab, ratificado e subscrito pelo Conselho de Unidade do Instituto de Humanidades (IH), conforme deliberação da 8ª sessão ordinária, realizada em 30 de novembro de 2022, que tratou de informar a comunidade acadêmica sobre a suspensão pela Gestão Superior da Certificação do Notório Saber em Artes, Ofícios e Cosmologias Tradicionais na Unilab; ii) e solicitou que a Reitoria se abra para o diálogo e receba os interessados, para corrigir o processo internamente e evitar exposições à comunidade externa. **V. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** O Senhor Presidente informou que: i) o atendimento em seu gabinete ocorre por meio de agendamento prévio; ii) estão sensíveis à continuidade do título Notório Saber, porém, que os processos precisam estar instruídos em observância à legalidade e à lisura; iii) a nota lida pela Conselheira Ana Paula Rabelo e Silva não condiz com a mencionada pela Conselheira Cláudia Ramos Carioca; iv) do dia 1º de julho até o dia 31 de dezembro de 2022 a administração pública está impedida de realizar remoção de ofício, por isso, considerando a necessidade de servidores do Instituto de Humanidades (IH), foram destinados dois estagiários e um terceirizado ao Instituto, e que foi aberto edital de remoção interna, todavia, não houveram interessados inscritos; e v) quanto à transição na direção do IH, em conformidade com o regimento da unidade, informou que, em caso de vacância do cargo caberia ao decano do Conselho da Unidade assumir e fazer a transição. **VI. ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Não havendo outras manifestações, o Senhor Presidente, agradeceu os presentes, desejou um excelente fim de ano e dias melhores a todos, e encerrou a sessão às dezesseis horas e cinquenta e sete minutos. Para constar, eu, Maria Aparecida Martins Firmino, Secretária Executiva do Conselho Universitário, lavrei a presente ata, assinada por mim, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE FERNANDO LODNA, Usuário Externo**, em 21/03/2023, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE ARAUJO SILVA FILHO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 21/03/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTIANE MARTINS DE SOUZA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 21/03/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 21/03/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOCELIA MARIA DE OLIVEIRA MELO, SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)**, em 21/03/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 21/03/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA CHURKA BLUM, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/03/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 21/03/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WEYNE DE FREITAS SOUSA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 21/03/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, VICE-REITOR(A)**, em 21/03/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ACOSTA LEYVA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 22/03/2023, às 07:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em 22/03/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA MARTINS FIRMINO, CHEFE DO SERVIÇO DE SECRETARIA**, em 07/06/2023, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0647379** e o código CRC **4C3CC376**.

Referência: Processo nº 23282.019248/2022-44

SEI nº 0647379